



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/2019

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal em exercício **no sentido de providenciar em caráter de URGÊNCIA o retorno do transporte escolar aos alunos pertencentes a comunidade denominada Copacabana Distrito de São Vicente, Baldim.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios;

NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI Nº 9.394/96 em seu Art. 11. Inciso VI os municípios incumbir-se-ão de:

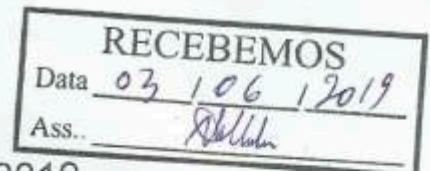
VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal;

O pedido de retorno do transporte escolar aos alunos da Escola Nelson Ribeiro se faz **URGENTE E NECESSÁRIO**, pois as crianças estão caminhando 1Km e 200metros da localidade denominada Copacabana até a Escola situada no Distrito de São Vicente, com o percurso de atravessar a BR 338 detentora de um trânsito pesado de veículos e perigoso;



Entendo que, a competência é do município garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

Certo do apoio dos colegas Vereadores na defesa do direito à educação, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.



Adriano Ferreira de Siqueira
Vereador

